



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 140, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº. 019/2022 subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito, previsto no artigo 8º, § 6º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, ao servidor **SERGIO SILVA MACEDO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 076, de 19 de julho de 2010, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LEDY ANITA BRESANCIN** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**, a ser realizada no dia **23 de junho de 2022**, às **14H (catorze horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de junho de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PORTARIA Nº. 140, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº. 019/2022 subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito, previsto no artigo 8º, § 6º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, ao servidor **SERGIO SILVA MACEDO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 076, de 19 de julho de 2010, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e MARIA ADRIANA ALVES, CNPJ/MF sob o nº 46.311.553/0001-66, CONTRATADA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) distribuidor de calcário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00, (quarenta mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Unidade: 01 - Departamento Agropecuário;

Centro de Custo: 11.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;

Dotação: 796 – 4.4.90.52.00.00.00.00.02.0500 (0500) - Equipamentos e Material Permanente.

Projeto Atividade: 1.078 – Distribuidora de Calcário.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, ou seja, de 01/06/2022 a 31/05/2023;

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 092/2022, Processo de Compra nº 085/2022, Pregão Eletrônico nº 030/2022, Ata de Registro de Preços nº 28/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE e FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 36.416.243/0001-52/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Motorista de Caçamba.

VIGÊNCIA: 31/05/2022 a 30/05/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº03/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO / HUMBERTO CAVALCANTE KLITSKE CNPJ/MF sob o nº 43.924.920/0001-09, CONTRATADO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 –
RETIFICAÇÃO 1**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 e IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I – RETIFICAR o requisito do cargo de Bioquímico (Biomédico ou Biólogo com especialização em análise clínicas), conforme segue:

Biomédico ou Biólogo com especialização em análise clínicas ou Farmacêutico com habilitação em Bioquímica ou com Formação Generalista e Registro no Conselho de Classe.